



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210128-001
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
OBJETIVANDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 09:10 horas do dia 18 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB o Pregoeiro, Elangine Pereira de Albuquerque e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 30/2021, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial acima identificado. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - DO CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou que os representantes das empresas presentes na sessão apresentassem os documentos exigidos no item 4.0 do Edital. Bem como seus envelopes para participação ao presente processo licitatório. Após a devida análise aos documentos de credenciamento, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

Nº	PARTICIPANTE	ME/E PP (S. OU N.)	REPRESENTANTE
1	APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.508.584/0001-25	SIM	ALUIZIO PESSOA DOS SANTOS - CPF: 055.626.854-77
2	CASSIA KELLY FREIRE ALMEIDA 07666354495 - CNPJ: 27.123.365/0001-60	NÃO	CASSIA KELLY FREIRE ALMEIDA - CPF: 07666354495
3	TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - CNPJ: 34.128.045/0001-68	SIM	THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA - CPF: 059.794.644-25
4	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ 33.419.269/0001-66	SIM	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - 674.370.104-10
5	SATTEV LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	SIM	CELIO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 509.784.034-87
6	NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 11.888.179/0001-81	SIM	JULIO CASSEMIRO LINS NETO - CPF: 290.202.204-20
7	DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-22	SIM	DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CPF: 072.740.544-65
8	CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 20.335.256/0001-67	SIM	RAMON FRANCISCO DA SILVA - CPF: 083.629.454-86



509

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

9	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.786.019/0001-20	SIM	ALUIZIO PEREIRA PONTES JR - CPF: 178.478.184-34
10	JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26	SIM	JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CPF: 094.866.174-73
11	CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CNPJ: 21.969.026/0001-12	SIM	CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CPF: 066.704.554-61
12	4 RODAS LOCADORA LTDA - CNPJ: 15.718.526/0001-89	SIM	ROSSILVAN PABLO BRASILINO E ALENCAR - CPF: 022.550.024-85
13	LOTUS LOCAÇÕES & ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 27.150.530/0001-72	SIM	EVANDRO MEDEIROS NUNES - CPF: 018.128.734-74
14	FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 23.078.648/0001-86	SIM	RICARDO PEREIRA PONTES - CPF: 794.008.254-04
15	GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 19.382.678/0001-04	XXXXX	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO
16	PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 16.782.879/0001-00	XXXXX	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO
17	HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME - CNPJ: 14.801.101/0001-76	SIM	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO

Neste momento, visando dar celeridade ao tramite, uma vez que 17 (dezessete) empresas mostraram interesse na participação do certame, foi criada uma comissão de 4 (quatro) empresas participantes para analisar a documentação apresentada na presente sessão.

A empresa HC apresentou em seu credenciamento duas procurações, das quais, uma delas encontra-se vencida e a outra, sem o reconhecimento da firma do outorgante, dessa forma, resta descredenciado o representante da empresa.

3 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após o credenciamento, foram identificados os envelopes contendo as propostas de preços (nº 01) e os documentos de habilitação (nº 02) dos licitantes participantes. Neste momento foram abertos os envelopes de nº 01, para que fosse procedida a análise quanto a observância do item 5. Do Edital.

Analisadas as propostas e, verificando-se o atendimento aos requisitos do item 5 do Edital, passou-se, então, à classificação das ofertas, conforme quadro em anexo a presente Ata.

Por conseguinte, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem.

Ressalta-se que as empresas MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ 33.419.269/0001-66; CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 20.335.256/0001-67; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-22 e, GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 19.382.678/0001-04 foram desclassificadas uma vez que deixaram de apresentar em suas propostas a marca e modelo dos veículos a serem disponibilizados, descumprindo o item 5.3 do Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

Esclarece-se ainda que as empresas GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 19.382.678/0001-04 e, PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 16.782.879/0001-00 apresentaram as declarações de cumprimento aos requisitos de habilitação dentro dos envelopes de propostas.

4 – DOS LANCES

Feita a classificação, passou-se a fase de lances verbais, onde se obteve o resultado conforme planilha em anexo. Finalizada a fase de lances, declarou-se como vencedores os licitantes abaixo:

- 1. SATTEV LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. Itens: 1 – 4. VALOR GLOBAL: R\$ 165.144,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais);
- 2. JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26. Item: 2. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
- 3. TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR – CNPJ: 34.128.045/0001-68. Item: 3. VALOR GLOBAL: R\$ 66.768,00 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

5 – DA HABILITAÇÃO

Diante do resultado alcançado, abriram-se os envelopes nº 02, contendo a documentação para fins de habilitação das participantes declarados vencedores. Analisada a documentação, foram declaradas inabilitada a empresa SATTEV LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, uma vez que deixou de apresentar prova de inscrição de contribuinte, descumprindo o item 8.3.2 do Edital; apresentou certidão negativa de falências sem a devida assinatura do emissor, tampouco constava possibilidade de existência de assinatura digital, descumprindo o item 8.5.1 do Edital; apresentou certificado de regularidade do FGTS com validade expirada (17/02/2021), descumprindo o item 8.3.4 do Edital; o balanço apresentado se refere ao exercício financeiro de 2018, estando fora de sua vigência, descumprindo o item 8.5.2 do Edital, e; não apresentou as declarações exigidas no item 8.6 do Edital. Restando assim inabilitada a empresa.

Diante da inabilitação do vencedor do item 1, chamou-se o segundo colocado, a empresa JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26, da qual fora aberto o envelope nº 02. Após sua análise, constatou-se que o mesmo apresentou certificado de regularidade do FGTS com validade expirada (13/02/2021), descumprindo o item 8.3.4 do Edital, e; deixou de apresentar o balanço patrimonial, descumprindo o item 8.5.2 do Edital. Restando assim inabilitada a empresa.

Consequentemente, convocou-se o terceiro colocado para o item 1, a empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CNPJ: 21.969.026/0001-12, da qual fora aberto o envelope nº 02. Após sua análise, constatou-se que a mesma apresentou a certidão negativa de débitos municipais (item 8.3.3 do edital) e; certidão de



509

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

regularidade do FGTS com validade expirada (15/02/2021). Tendo em vista que a empresa se enquadra como ME e, os documentos apresentados em desacordo são documentos fiscais, conceder-se-á o prazo legal para regularização dos mesmos. Restando assim a mesma habilitada, com restrição.

Para o item 2, com a inabilitação das empresas JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26 e, SATTEV LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI foi convocada a empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CNPJ: 21.969.026/0001-12, a qual restou habilitada, com restrição.

Para o item 3, foi aberto o envelope nº 02 da empresa TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR – CNPJ: 34.128.045/0001-68. Analisados seus documentos constatou-se que

2 Para o item 4, com a inabilitação das empresas JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26 e, SATTEV LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI foi convocada a empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CNPJ: 21.969.026/0001-12, a qual restou habilitada, com restrição.

6 – DOS RECURSOS

Após a declaração dos vencedores, o Pregoeiro abriu a oportunidade para que os participantes pudessem apresentar sua intenção de recurso, caso quisessem. Neste momento o representante da empresa TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR – CNPJ: 34.128.045/0001-68 requereu a palavra, dispondo: “tenho intenção de interpor recurso pela não aceitação dos preços propostos na proposta, afirmando que atendeu com todos os requisitos pedidos no Edital”.

Quando a classificação, o representante de empresa CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 20.335.256/0001-67 assim dispôs: “tenho interesse de apresentar recurso quanto a desclassificação quanto a marca e modelo”.

Para o item 01, o representante da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 11.888.179/0001-81 assim dispôs: “solicitar diligência nos atestados de João Paulo e Caio, por haver semelhanças. O atestado apresentado pela Caio não é compatível com o item no qual a empresa foi vencedora, por exemplo, em desacordo a Lei 9.503/97 que um veículo caminhão caçamba é proibido transportar pessoas na área de carga”.

Diante da manifestação acima, concede-se o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões dos recursos.

7 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos

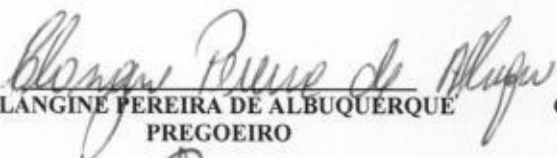
CNPJ/MF nº 01.612.384/0001-66

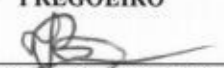


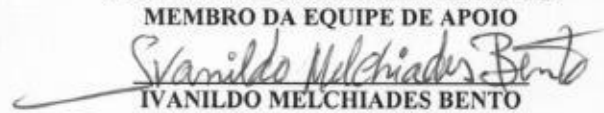
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

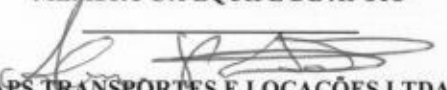
Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que lida, e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Encerrando-se as 15h59.

São José dos Ramos/PB, 18 de fevereiro de 2021.

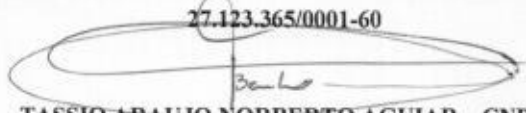

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO


JOSIMAGNO BEZERRA CAVALCANTE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


IVANILDO MELCHIADES BENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 40.508.584/0001-25


CASSIA KELLY FREIRE ALMEIDA 07666354495 CNPJ:
27.123.365/0001-60

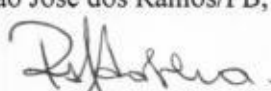

TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - CNPJ:
34.128.045/0001-68

MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE
CNPJ 33.419.269/0001-66


SATTEY LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI


NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 11.888.179/0001-81

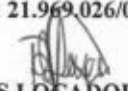

DENISE MOURA DO NASCIMENTO
CNPJ: 17.886.274/0001-22



CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS
PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ:
20.335.256/0001-67

VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -
CNPJ: 40.786.019/0001-20

JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ: 19.464.948/0001-26


CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO
CNPJ: 21.969.026/0001-12


4 RODAS LOCADORA LTDA
CNPJ: 15.718.526/0001-89


LOTUS LOCAÇÕES & ENGENHARIA EIRELI - ME -
CNPJ: 27.150.530/0001-72

FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 23.078.648/0001-86



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210128-001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 09:00 horas do dia 25 de março de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB o Pregoeiro, Elangine Pereira de Albuquerque e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 30/2021, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial acima identificado. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, explicando que a presente sessão se dá pela necessidade de abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes com melhores preços, seguindo a ordem de classificação apontada no processo.

2 – DO CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou que os representantes das empresas presentes na presente sessão apresentassem os documentos exigidos no item 4.0 do Edital. Após a devida análise aos documentos de credenciamento, bem como dos documentos já constantes no processo, foi credenciado o representante da empresa abaixo relacionada:

PARTICIPANTE	ME/E PP	REPRESENTANTE
TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - CNPJ: 34.128.045/0001-68	SIM	TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR – CPF: 055.371.784-78

3 – DA HABILITAÇÃO

Como já pontuado no processo, bem como diante da inabilitação da empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CNPJ: 21.969.026/0001-12, uma vez que esta não regularizou, em tempo hábil, as restrições

585



586

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

existentes em sua habilitação. Foi feita a convocação das licitantes participantes, para a realização da presente sessão que visa a abertura dos envelopes dos remanescentes, de acordo com a ordem de classificação, até que se encontre a melhor classificada que preencha todos os requisitos de habilitação.

Desta feita, abriu-se nesse momento o envelope da empresa PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, próxima colocada para o item 1. Em análise, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Federais se encontra com validade expirada desse 26 de julho de 2020. Ademais, não houve a apresentação de balanço patrimonial. Dessa forma, restou inabilitada a empresa por descumprir os itens 8.3.3. e 8.5.2. do Edital.

Por conseguinte, abriu-se o envelope da empresa HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, próxima colocada para o item 1. Em análise, verificou-se no acervo apresentado pela participante a ausência do balanço patrimonial da mesma. Dessa forma, restou inabilitada a empresa por descumprir o item 8.5.2. do Edital.

Diante da inabilitação dos licitantes anteriores, chamou-se o próximo colocado, em ordem de classificação, para o item 1, a empresa TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR. Revendo o processo, constata-se que a documentação para fins de habilitação do mesmo já foi avaliada e o mesmo se encontra habilitado.

Para o item 2, com a inabilitação da empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO, chamou-se o próximo colocado, PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. Com a inabilitação desta última, já informada acima, convocou-se a próxima colocada TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR, empresa que cumpre os requisitos de habilitação.

Para o item 4, com a inabilitação da empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO, chamou-se o próximo colocado, TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR, empresa que cumpre os requisitos de habilitação.

4 – DA NEGOCIAÇÃO

Com a nova declaração de vencedor, o pregoeiro consultou o representante da empresa TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR, na tentativa de negociar o último preço apresentado. Com isso, o mesmo apresentou os seguintes preços a seguir:

ITEM	PREÇO NEGOCIADO
1	R\$ 2.450,00
2	R\$ 3.600,00
3	R\$ 5.564,00
4	R\$ 2.800,00



584

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

5 – DO RESULTADO FINAL:

Considerados os valores apresentados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado final:

LICITANTES VENCEDORES:

1. TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - CNPJ: 34.128.045/0001-68. Itens: 1 – 2 – 3 – 4.
VALOR GLOBAL: R\$ 337.968,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

6 – DOS RECURSOS

Após a declaração do vencedor, o Pregoeiro abriu a oportunidade para que os participantes pudessem apresentar sua intenção de recurso, caso quisessem. Não houve qualquer manifestação.

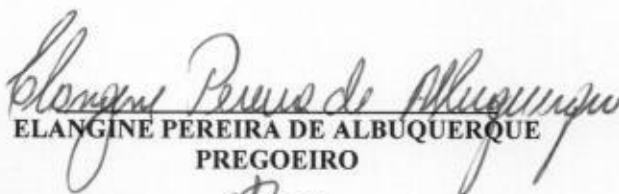
7 - DA OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA


Não houveram ocorrências passíveis de anotação em ata.

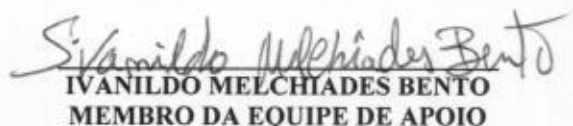
8 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

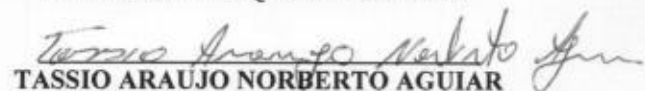
Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que lida, e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Encerrando-se as 10h21min.

São José dos Ramos/PB, 25 de março de 2021.


ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO


JOSIMAGNO BEZERRA CAVALCANTE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


IVANILDO MELCHIADES BENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR
CNPJ: 34.128.045/0001-68
LICITANTE PARTICIPANTE